



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00039

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/12/2007	Proposição: Medida Provisória N.º 403/2007
------------------	--

Autor: Deputado Manoel Junior	N.º Prontuário:
-------------------------------	-----------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutiva/Global

Página: 1/1	Artigo: 1º	Parágrafo: 2º	Inciso:	Alínea:
-------------	------------	---------------	---------	---------

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao § 2º, do artigo 1º, da MP nº 403/07 a seguinte redação:

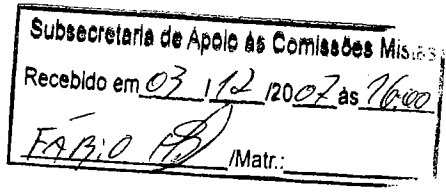
“ Art. 1º .....

§ 2º O exercício a que se refere o caput consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de todos os produtos e serviços disponibilizados pela ECT junto a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial. (NR)

.....”

#### Justificação

Esta proposta de modificação visa compatibilizar o texto do § 2º do artigo 1º com a finalidade da MP, que é a regulação da franquia postal, deixando claro que as franqueadas poderão oferecer, em nome e por conta da ECT franqueadora, todos os produtos e serviços que ela disponibiliza para seus clientes, públicos e privados.



Assinatura 